

DIAGNÓSTICOS DA AMÉRICA S.A.

Companhia Aberta
NIRE 35.300.172.507
CNPJ/MF nº 61.486.650/0001-83

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 21 DE DEZEMBRO DE 2018

Data, Hora e Local: Realizada no dia 21 de dezembro de 2018, às 12h00, na sede social da Diagnósticos da América S.A. ("Companhia"), situada no Município de Barueri, Estado de São Paulo, na Avenida Juruá, nº 434, Alphaville, CEP 06455-010.

Convocação e Presença: Dispensada a convocação em razão da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração, nos termos do Artigo 19, Parágrafo 4º do Estatuto Social da Companhia.

Mesa: Romeu Côrtes Domingues - Presidente, e Marcio Alves Sanjar - Secretário.

Ordem do Dia: Deliberar acerca da eleição do Sr. **Carlos de Barros Jorge Neto**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador da Cédula de Identidade RG nº 12.889.478-9 (IFP/RJ) e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob o nº 055.275.307-64, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Avenida Juruá, nº 434, Alphaville, CEP 06455-010, para ocupar o cargo de Diretor Geral da Companhia.

Deliberações: Os Conselheiros deliberaram, por unanimidade de votos e sem ressalvas, aprovar a eleição do Sr. **Carlos de Barros Jorge Neto**, acima qualificado, para o ocupar o cargo de Diretor Geral da Companhia. O Sr. **Carlos de Barros Jorge Neto** passará a cumular os cargos de Diretor Geral, Diretor Administrativo e Financeiro e de Diretor de Relações com Investidores da Companhia. A Diretoria fica autorizada, ainda, a praticar todos e quaisquer atos e firmar todos e quaisquer outros documentos necessários para a execução da deliberação ora aprovada.

O Diretor ora eleito tomará posse mediante a assinatura de termo de posse lavrado em livro próprio no prazo de até 30 (trinta) dias contados a partir da presente data, na forma da legislação aplicável e observada a prestação da declaração de não estar impedido de exercer a administração da Companhia, seja por lei especial ou por condenação criminal, ou ainda por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou ainda contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Encerramento e Lavratura: Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata, que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada.

Assinaturas: **Mesa:** Presidente: Romeu Côrtes Domingues; e Secretário: Marcio Alves Sanjar.
Conselheiros: Romeu Côrtes Domingues, Oscar de Paula Bernardes Neto e Alexandre de Barros.

Certificamos que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

Marcio Alves Sanjar
Secretário